



## NORMAS DE UTILIZAÇÃO SMART FIT

Ao aderir ao contrato dos planos Smart, Black ou Passe Diário, você concorda com a observância das seguintes normas:

1. É Expressamente proibida qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da SMART FIT, aos funcionários ou frequentadores, como, exemplificativamente:

- (I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da SMART FIT;
- (II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;
- (III) não repor os pesos utilizados nos respectivos locais;
- (IV) soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão etc.;
- (V) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da SMART FIT;
- (VI) uso de roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas;
- (VII) permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;
- (VIII) comer na área de treinamento;

O usuário dos serviços que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a Lei e/ou que resultem em prejuízo para a SMART FIT, deverá ressarcir a mesma.

1.1. É vedada a entrada e a circulação de animais na SMART FIT.

1.2. Não é permitido circular pela SMART FIT sem camisa ou camiseta.

1.3. Não é permitida a entrada de pessoas abaixo de 14 anos.

1.4. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da SMART FIT.

1.5. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da SMART FIT.

1.6. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da SMART FIT, salvo mediante autorização expressa da Direção.

1.7. Somente é permitido o uso de celular no interior da SMART FIT no modo silencioso/vibratório.

1.8. Os boxes/cabines de banho ou com sanitários, localizados no interior dos vestiários são de uso individual. O uso compartilhado, independentemente do motivo dará ensejo a rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades e contratuais aplicáveis.

1.9. O usuário dos serviços deve utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e bens da SMART FIT, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

1.10. É proibida a utilização das partes comuns da SMART FIT, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedados eventos públicos, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza um produto, salvo com autorização prévia escrita SMART FIT.

1.11. O usuário dos serviços que praticar, no interior academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, bem como atos cuja gravidade justifique tal medida, a critério da SMART FIT, estará sujeito à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

1.12. O usuário dos serviços quemantiver condutas em desacordo com as obrigações do contrato e deste instrumento, não abrangidas pelo item 1.11, supra, estará sujeito a advertência verbal e, no caso de reincidência, à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

2. O usuário dos serviços está sujeito à disponibilidade de vagas para a utilização de equipamentos ergométricos (esteiras, elípticos etc) e poltronas de massagem, devendo retirar senha ou preencher, de próprio punho, a lista de espera conforme procedimento de cada unidade.

2.1. Na hipótese de haver espera para utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário.

3. A SMART FIT poderá permitir a atuação de personal trainers contratados pelos usuários dos serviços, desde que devidamente cadastrados junto à SMART FIT. A lista de personal trainers cadastrados poderá ser disponibilizada pela SMART FIT. O cadastramento de "personal trainers" será efetuado a critério da SMART FIT e exclusivamente para fins de identificação e registro de dados, não significando qualquer recomendação da qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando qualquer responsabilidade da SMART FIT, sendo eles contratados por conta e risco dos usuários dos serviços. Não será permitida, em hipótese alguma, a atuação de usuários dos serviços de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou "personal trainer", sendo vetado que os usuários, que não possuem cadastro ou autorização expressa da academia, utilizem roupas com as frases: "personal trainer", "instrutor interno", instrutor externo", "professor", "professor particular", ou quaisquer termos similares.

4. A responsabilidade da SMART FIT pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do usuário dos serviços, estará limitada aos termos abaixo.

4.1. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da SMART FIT, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao usuário dos serviços deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída da SMART FIT (ressalvados os casos de locação de armários, se disponível). O usuário reconhece que a SMART FIT poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 30 dias. Decorrido este prazo, a SMART FIT utilizará todos os procedimentos legais para liberação do dever de guarda.

4.2. Para a utilização dos armários, se disponíveis, o usuário dos serviços, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, do tipo recomendado pela SMART FIT, devendo ser consultada a unidade respectiva. Fica a SMART FIT isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

4.3. Obedecido todos os procedimentos acima, ficará a SMART FIT obrigada a reembolsar o usuário dos serviços em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais).

5. A SMART FIT funcionará durante os 12 (doze) meses do ano nos horários divulgados no website e na recepção de cada unidade. As unidades fecham nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais, caso em que não caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual.

5.1. Se por alguma razão a SMART FIT precisar desativar suas dependências, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao da desativação, desde que não exista nenhuma outra unidade da rede disponível num raio de 10 Km, ou a rescisão do contrato pelo usuário dos serviços, sem aplicação de multa por cancelamento.

6. O benefício de acesso às outras unidades da rede antes da inauguração da unidade escolhida (benefício citado no item 6) não possibilita a contratação de serviços extras (como por exemplo: o serviço Smart Energy, Smart Nutri, dentre outros). A contratação dos serviços adicionais estará disponível apenas após a inauguração da unidade escolhida, tanto para o plano Black como para o plano Smart.

7. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da SMART FIT, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

8. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

9. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.

## 10. AVISO DE PRIVACIDADE

Nós buscamos constantemente melhorar nosso atendimento e, para prestarmos adequadamente nossos serviços e oferecer nossos produtos, precisamos tratar alguns de seus dados pessoais.

Nós temos como princípios o respeito a sua privacidade e a proteção dos seus Dados Pessoais. Por isso, é muito importante sermos transparentes sobre como tratamos os seus Dados Pessoais.

A nossa Política de Privacidade está disponível em nosso site, mas fizemos um breve resumo do seu conteúdo. Apesar do resumo, é fundamental que você leia o documento completo para ter certeza de que entendeu.

Listamos as principais mudanças que fizemos na nossa Política de Privacidade:

a. Tipos de Dados Pessoais tratados – Você pode saber quais Dados Pessoais que nós tratamos e suas respectivas categorias (dados cadastrais, dados de saúde, dados biométricos, etc.).

b. Utilização dos Dados Pessoais – Apresentamos as finalidades do tratamento para que você saiba, exatamente, por que precisamos e para que utilizamos seus Dados Pessoais.

c. Compartilhamento de Dados Pessoais – Nós também disponibilizamos informações sobre como e em quais situações compartilhamos seus Dados Pessoais.

d. Como você pode exercer seus direitos – Você pode corrigir, atualizar, pedir para excluir ou exercer qualquer outro direito garantido pela LGPD (Lei nº. 13.709/18) por meio do e-mail: [privacidade@smartfit.com](mailto:privacidade@smartfit.com).

Caso você tenha alguma dúvida sobre este Aviso, a Política de Privacidade ou sobre como tratamos seus dados pessoais, você pode entrar em contato com nosso Encarregado de Dados, por meio do e-mail [privacidade@smartfit.com](mailto:privacidade@smartfit.com), indicando sempre seu e-mail cadastrado com as nossas empresas (se houver), CPF e nome completo.

Esperamos que você continue seguro a respeito da forma que tratamos os seus dados!